RESOLUÇÃO DO CMS nº. 016 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE R$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS), PARA CUSTEIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE – MT.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA MONTE VERDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 674/2014, e conforme Decreto Municipal nº 164/2025, que dispõe sobre a recondução dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Nova Monte Verde para o Biênio de 2025-2026;

Considerando a Deliberação proferida em sua 9ª reunião ordinária realizada em 25 de novembro de 2026, e no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Emenda Parlamentar no valor de R$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), para Custeio da Saúde do Município de Nova Monte Verde-MT.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Monte Verde - MT, 26 de novembro de 2026.

Homologado:

Mirian Barbosa Camargo Maciel
Presidente do CMS
Biênio 2025-2026

Wildson Rodrigues Baracho
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 030/2026

Edemilson Marino dos Santos
Prefeito Municipal